



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1768

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O município de Jardim Alegre, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 05 de outubro do ano de 2022, na Praça Mariana Leite Felix, nº 800 em Jardim Alegre, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rodovia Municipal Olímpio Gean Domingos	Recape asfáltico em CBUQ	48556,50 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3475-1256.

Jardim Alegre - PR, 01 de setembro de 2022.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 310.600,000 (Trezentos e dez mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
362 – 4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	299.000,00
363 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00
	TOTAL:	310.600,00
	TOTAL GERAL:	310.600,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1768

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

333 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	299.000,00
	TOTAL:	299.000,00
06.03	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.03.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
439 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00
	TOTAL:	11.600,00
	TOTAL GERAL:	310.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.01.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
548 – 4.4.90.52.00.00 – 0	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
	TOTAL:	125.000,00
	TOTAL GERAL:	125.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.01	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.01.02.062.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica	
721 – 3.3.90.91.00.00 – 0	Sentenças Judiciais	125.000,00
	TOTAL:	125.000,00
	TOTAL GERAL:	125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1768

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2022**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: 82.803.230/0001-53

OBJETO: aquisição de material de expediente destinado à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

INÍCIO: 30/08/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 054/2022, homologada em 30/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2022.